



**MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2025.

O SECRETARIA DE FINANÇAS, AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO PARA AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS RELACIONADOS AO CEFEM.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem  | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|---------|--------------|
| 88    | 40    | 21      | 4      | 123       | 53       | 2.019 | 3.3.90.34 | 100   | Federal | 240.000,00   |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'a'. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JEAN PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.455.135/0001-94, estabelecida no endereço Q QE 17 CONJUNTO I, , 13, GUARÁ II, 71.050-092, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA |       | 1,00  | SV    | 240.000,00     | 240.000,00     |
|           |                                                |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 240.000,00     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de COLINAS DO SUL-GO, aos 17/03/2025.

---

AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

